COMITÊ DE CONFORMIDADE

ATA Nº 01/2024

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, por intermédio da plataforma Microsoft Teams no seguinte endereço: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MmI4OTQyODMtZjBjOC00ZDY3LTgwNzMtMGI3NjAxYThlYWJj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2283bd090b-756e-4a02-a512-e5ea02c03041%22%2c%22Oid%22%3a%22f188511c-f5c7-46a8-9e98-2764ffb8bd11%22%7d, reuniu-se o Comitê de Conformidade da Caixa de Administração Dívida Pública Estadual S.A. — CADIP. Compareceram à reunião, a maioria de seus membros, Sra. Clarisse Falcão Marcant e Sr. Luís Antonio Zanotta Calçada. A reunião foi presidida pelo Sr. Luís Antonio Zanotta Calçada, que designou a mim, Clarisse Falcão Marcant, para secretariar a reunião. O Presidente declarou abertos os trabalhos, informando sobre o recebimento do processo PROA nº 24/1400-0001294-3 relativo à indicação dos Membros do Conselho Fiscal da Companhia abaixo arrolados, para análise do Comitê de Conformidade, nos termos do Art. 10 do Decreto Estadual 53.364/2016: como membros titulares as Sras. Juliana Debaquer e Clarisse Falcão Marcant e o Sr. Paulo da Fontoura Sacco; e como membros suplentes os Srs. Cristorferli Wingert, Felipe Rodrigues da Silva e Jacó Braatz. Os documentos comprobatórios ao preenchimento dos requisitos e ao não enquadramento nos impedimentos legais foram entregues à Sra. Clarisse Falcão Marcant e serão analisados na reunião de hoje. Em continuidade aos trabalhos, na forma do disposto no art. 9º do Regimento Interno do Comitê de Conformidade da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S/A — CADIP, bem como do Capítulo VIII do Código de Ética, Conduta e Integridade da Companhia a Sra. Clarisse Falcão Marcant se declara impedida de analisar o processo de sua própria indicação ao cargo de

Conselheiro Fiscal da Companhia. Após essa análise o comitê deliberou pela conformidade da documentação apresentada e emitiram os pareceres aqui anexos. Esgotada a Ordem do Dia, o Presidente colocou a palavra à disposição e ninguém tendo feito o seu uso, declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes.

Luís Antonio Zanotta Calçada

Clarisse Falcão Marcant